


**PORTARIA nº 059/ PROAD, 29 de maio de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 029 / PROAD, de 29 de março de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 29 de março de 2018, referente ao Processo nº **23083.000405/2017-27** e nº **23083.034098/2017-88**, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299



**PORTARIA nº 060/ PROAD, 29 de maio de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 030 / PROAD, de 29 de março de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 29 de março de 2018, referente ao Processo nº **23083.000405/2017-27** e nº **23083.034096/2017-99**, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299